

PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 009/2026

Seleção De Empresa Especializada Para Execução e Produção de Eventos Para A Implementação E Desenvolvimento Do Projeto Tropa do Esporte no Estado de Rondônia -Termo De Fomento Nº 976887/2025

A Casa Brasil - Associação Assistência Social E Promoção Da Cultura, Desporto, Educação E Saúde, associação civil sem fins lucrativos, fundada em fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF nº 04.887.737/0001-29, no uso de suas atribuições legais, convida todas as empresas interessadas em participar do Processo de Cotação de Preços, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regido de acordo com o Termo de Fomento nº 976887/2025, celebrado entre a Casa Brasil e o Ministério do Esporte - MESP, visando a execução do Projeto Tropa do Esporte'.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento estará disponível para consulta no site da Casa Brasil, podendo ser acessado em <https://casabrasil.org.br/>, na seção Editais, no item 'Tropa do Esporte'.
- 1.2. A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada para Execução e Produção de Eventos para Implementação e Desenvolvimento do Projeto Tropa Do Esporte No Estado de Rondônia, no qual tem como um de seus principais objetivos promover iniciativas voltadas para o esporte com atividades que beneficiem a população, promovendo o resgate social em áreas vulneráveis e incentivando a prática esportiva no município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. A prestação de serviço de que trata o presente processo está prevista no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 976887/2025, atendendo às seguintes especificações:

Nº	Item/Serviço	Especificação do Item/Serviço	Qtd.	Duração/ Diárias	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Staff	Contratação de Staff Descrição: Equipe composta por 4 profissionais por evento: 01 responsável pela organização, logística, sinalização e estruturação do evento; 01 responsável pelo apoio às atividades recreativas e suporte a instrutores e monitores, incluindo limpeza do espaço; 01 responsável pela preparação e distribuição de alimentos e bebidas; 01 responsável pela segurança do evento e integridade física dos participantes. Quantidade prevista: 4 staff x 2 eventos x 16 núcleos = 128 profissionais/dia. Tipo Contratação (PTP): Diária Justificativa: A equipe de staff será composta por quatro profissionais por evento, responsáveis pela organização, montagem da estrutura, apoio nas atividades recreativas, operação dos equipamentos (como escalada inflável e cama elástica), atendimento ao público e segurança. Cada evento terá duração de 8 horas, contemplando montagem, execução e desmontagem	01	128	R\$ 235,90	R\$ 30.195,20

Nº	Item/Serviço	Especificação do Item/Serviço	Qtd.	Duração/ Diárias	Valor Unitário	Valor Total
02	Fotógrafo e Filmagem	Serviço de cobertura fotográfica e filmagem das atividades do projeto, destinado ao registro técnico e documental da execução, compreendendo: a) cobertura dos eventos de abertura e encerramento realizados em cada um dos núcleos; e b) registro mensal das atividades desenvolvidas em cada núcleo ao longo do período de execução do projeto. O serviço abrange a captação de imagens fotográficas e audiovisuais das ações realizadas, com seleção e edição compatíveis com registros institucionais, podendo o material produzido ser utilizado para prestação de contas, monitoramento da execução, relatórios técnicos e divulgação institucional do projeto, inclusive em seus canais de comunicação e redes sociais. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 FOTÓGRAFO X 16 NÚCLEOS X 14 DIÁRIAS (2 DIÁRIAS DOS EVENTOS E 12 DIÁRIAS DA EXECUÇÃO) = 224 DIÁRIAS.	16	14	R\$ 700,00	R\$ 156.800,00
03	Locação de Cama Elástica	Cama elástica redonda de 3,05 m de diâmetro, multicolorida, marca Trampolim, estrutura em aço galvanizado, suporte de até 212 kg. Utilização prevista em 2 eventos por núcleo Tipo Contratação (PTP): Diária Justificativa: A cama elástica (3,05 m de diâmetro e capacidade para até 212 kg) é uma atividade recreativa de grande aceitação, especialmente entre o público infantil. Cada um dos eventos terá duração de 8 horas, incluindo montagem, execução e desmontagem do equipamento. Em razão da logística e da impossibilidade de deslocamento entre núcleos no mesmo dia.	01	32	R\$ 300,00	R\$ 9.600,00
04	Locação de Escalada Inflável Alpinismo	Locação de Escalada Inflável Alpinismo Descrição: Equipamento com dimensões de 5,00 x 5,00 x 3,00 m, fabricado em material KP1100 Matsuko, acompanha motor de inflação e suporta até 120 kg. Utilização prevista em 2 eventos por núcleo Tipo Contratação (PTP): Diária Justificativa: A Escalada Inflável Alpinismo será utilizada como atração recreativa nos eventos de abertura e encerramento dos núcleos. O equipamento requer montagem técnica e monitoramento constante. Cada evento terá duração de 8 horas, contemplando montagem, execução das atividades e desmontagem. Considerando a distância entre os núcleos, não é possível remanejar o equipamento no mesmo dia.	01	32	R\$ 800,00	R\$ 25.600,00
05	Locação de Futebol de Sabão	O Futebol de Sabão Inflável (10m x 5m), produzido em lona KP1000 resistente e durável, garante segurança, qualidade e rápida instalação (2 a 5 minutos), sendo destinado à realização de 2 eventos em cada um dos 16 núcleos Tipo Contratação (PTP): Diária Justificativa: A locação do Futebol de Sabão Inflável, com dimensões de 10 x 5 metros e confeccionado em lona KP1000, resistente e segura, será destinada aos eventos de abertura e encerramento em cada núcleo. O equipamento possui rápida instalação, inflando em 2 a 5 minutos, e é especialmente adequado para atividades recreativas. Cada evento terá duração aproximada de 8 horas, incluindo montagem e desmontagem, o que, aliado à distância entre os núcleos, inviabiliza o uso compartilhado no mesmo dia.	01	32	R\$ 800,00	R\$ 25.600,00
06	Serviço de Sonorização	Locação de equipamento audiovisual de médio porte: mesa de som de até 6 canais, 2 microfones sem fio, 2 caixas de som, 2 caixas de sub graves, cabos, pedestais, amplificadores e acessórios, com suporte técnico durante todo o evento. Locação de 1 diária por evento (8 horas). 2 eventos x 16 núcleos Tipo Contratação (PTP): Diária Justificativa: Os eventos exigem estrutura audiovisual adequada para ambientação sonora, comunicação com o público e condução das atividades. Cada evento terá duração de 8 horas (incluindo montagem, execução e desmontagem), o que inviabiliza o compartilhamento dos equipamentos entre núcleos no mesmo dia.	01	32	R\$ 2.100,00	R\$ 67.200,00
07	Kit Lanche	Kit contendo 1 líquido, 1 sólido e 1 fruta. Quantidade prevista: Futebol: 100 beneficiários x 16 núcleos Funcional: 100 beneficiários x 16 núcleos Funcional: 50 beneficiários x 16 núcleos	8000	01	R\$ 15,00	R\$ 120.000,00
Total						R\$ 434.995,20

- 3.2. A apresentação de proposta por parte das empresas interessadas deverá compreender quaisquer despesas administrativas, tributos, fretes, taxas, sistemas de gestão ou quaisquer outros custos que venham a incidir sobre os serviços prestados.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1. Para participar do processo, as propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail contato@casabrasil.org.br dentro do período de 19/02/2026 a 04/03/2026.
- 4.2. As propostas de preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, em papel timbrado da empresa, contendo seu nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ,

estando assinadas pelo representante da empresa.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar as empresas interessadas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto do processo, que atendam a todas as exigências contidas nesse instrumento.
- 5.2. Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração da Casa Brasil, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração, e aquelas cujo contrato social não sejam compatíveis com o objeto deste processo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A homologação do resultado deste processo dependerá da análise das condições de regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preços considerada a mais vantajosa. Para tal, serão avaliadas as seguintes documentações:
 - 6.1.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN, que será emitida através do site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
 - 6.1.2. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que será emitida através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 - 6.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que será emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
 - 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - 6.1.5. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 6.2. As certidões serão consideradas para comprovação da situação de regularidade quando forem Positivas com Efeitos de Negativa.
- 6.3. Após verificação da situação de regularidade da empresa responsável pela proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será encaminhada para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicada no site da Casa Brasil.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA ENTREGA DOS ITENS E DO PAGAMENTO

- 7.1. As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Fomento nº 976887/2025, celebrado entre a Casa Brasil e o Ministério do Esporte – MESP.
- 7.2. O pagamento será realizado após a entrega comprovada dos itens previstos neste edital e às expensas da empresa vencedora do certame, em local e data indicados pela Casa Brasil.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente processo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento das empresas interessadas no processo.

- 8.2. A Casa Brasil poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.
- 8.3. As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará sua imediata desclassificação, ou, caso venha a vencer o processo em rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 8.4. Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa da Casa Brasil.

19 de fevereiro de 2026



Fabio Correa de Oliveira
Diretor Presidente